

PORTARIA Nº 0495/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0230/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Grifort Indústria e Serviço de Apoio e Assistência à Saúde LTDA	08/2021	Rouparia Hospitalar	01/07/2022 a 28/09/2022	HE	Titular: Luiza Renata Pinheiro Veiga de Carvalho Suplente: Maria Waldenize Goes Melo
					HMML	Titular: Jordana Maia Dias Suplente: Walteria Moreira Leal
					CEO	Titular: Danieli da Silva Almeida Suplente: Joncilia Roberto Roque
					UPA LARANJAL DO JARI	Andrea Miranda da Luz Lima
					HCAL	Dalton Tales João Moutinho



Cód. verificador: 101916617. Cód. CRC: 1C3BA60

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 07/07/2022 15:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



bosa
avo

					HES	Ana Paula da Silva Gomes
					CAPS AD	Patricio Willian dos Santos Pantoja
					CAPS III GENTILEZA	Titular: Ariane Suzan de Souza da Costa Suplente: Maria Julieta Alves de Souza Suplente: Barbara Kelly Ferreira Coelho
					CRDT	Titular: Magali Cristina Pereira da Silva Suplente: Eduardo Dias de Souza
					UPA ZONA NORTE	Maik Mota Amanajás
					CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes Suplente: Maria de Jesus de Souza Ribeiro Suplente: Elizandra Brito Pereira
					HEO	Titular: Alessandro dos Santos Suplente: Jacson Freitas Focha



						Socorro Leite Cardoso
					HELJ	Titular: Raumicleia Goes de Andrade Suplente: Maria Valdenice Araújo de Souza Suplente: Diane Mota Pereira

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

